



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 1/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Trabalho e Economia Criativa Solidária
Função	11	Trabalho
Subfunção	334	Fomento ao Trabalho
Programa (Prog.)	0070	Geração de Trabalho e Renda e Promoção da Economia Solidária, Popular e Criativa
Ação (Proj. Ativ.)	2138	Feiras Da Economia Criativa
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2023.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Investir em feiras de economia criativa são determinantes para geração de renda de muitos expositores que tiveram suas vendas reduzidas em decorrência da pandemia. O aumento do recurso para essa ação garante a infraestrutura básica necessária para ampliação das feiras em nossa cidade.

Entendemos que quanto mais promovermos ações solidárias e criativas mais espaços de possibilidade criaremos para os expositores.

A economia criativa é configurada como um conjunto de negócios baseados no capital intelectual, cultural e criativo que gera valor econômico; o foco agora é promover a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. Já a economia solidária é um reflexo do crescimento de soluções que fogem da caixa.

Considerando o importante papel da Economia Solidária e Criativa no desenvolvimento da cidade e na geração de trabalho e renda, e que os seus pilares são alicerçados na: autogestão, solidariedade, cooperação, respeito ao meio ambiente, comércio justo e consumo consciente e considerando o crescente número de coletivos que têm atuado na organização de feiras, entendemos de suma importância investir e dar suporte para que as feiras cresçam e se desenvolvam cada vez mais.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 11244/2023 - 31/10/2023 12:57 - PROCESSO 444/2023